

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 927760/2016 Emissão: 27/04/2016 Validade: 31/03/2017 Chave: ACcZd6687x54ydCY8y80

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)
Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Interessado(a)
Empresa: ELEVADORES BRASIL LTDA
Nome Fantasia: ELEVADORES BRASIL LTDA
CNPJ: 10.602.740/0001-51
Registro: 000000442-7
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 250.000,00
Data do Capital: 06/03/2014
Faixa: 3
Atividades CNAE:
Dipetivo Social: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE -ABRICAÇÃO PRÓPRIA.
Restrições do Objetivo Social:
Endereço Matriz: RUA TAPAJOS, 845, CENTRO, MANAUS, AM, 69010150
Fipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
Data Inicial: 26/07/2011
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 5856
Informações / Notas
Informações / Notas A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga Quantidade de Parcelas: 1
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga Ano: 2016 Quantidade de Parcelas: 1 Responsáveis Técnicos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga Ano: 2016 Quantidade de Parcelas: 1 Responsáveis Técnicos Profissional: JERONIMO MARANHAO VIEIRA RODRIGUES Registro: 040747498-6 CPF: 193.243.242-68 Data Início: 30/10/2013 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Citulos do Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CREA-AM

Nº 928445/2016 Emissão: 20/05/2016 Validade: 31/03/2017 Chave: y8ZWbW3Aw17x7w1161bz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM _ Descrição _ CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA _ Interessado(a) _ Profissional: JERONIMO MARANHAO VIEIRA RODRIGUES Registro: 040747498-6 CPF: 193.243.242-68 Endereço: AVENIDA AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 740, SALA 807 EDF LOBRAS, CENTRO, MANAUS, AM, 69005140 Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS) Data de Registro: 04/06/2009 _ Título(s) _ GRADUAÇÃO ENGENHEIRO MECÂNICO Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA,OBSERVADO SEU ARTIGO 25. Informações / Notas - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga _ Ano: 2016 Quantidade de Parcelas: 1 _ Responsabilidades Técnicas Empresa: ELEVADORES BRASIL LTDA Registro: 000000442-7 CNPJ: 10.602.740/0001-51 Data Ínicio: 30/10/2013 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: REI DO EXTINTOR SERVICOS E SEGURANCA LTDA Registro: 000000612-6 CNPJ: 34.579.003/0001-43 Data Ínicio: 25/07/2014 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido



Certidão de Acervo Técnico

No. 459/2014

Nome:

JERONIMO MARANHAO VIEIRA RODRIGUES

No. CREA:

14577-D/AM

Modalidade(s): ENGENHEIRO MECÂNICO

AVENIDA 7 DE SETEMBRO N.740 SALA 807 EDF LOBRAS

CENTRO - MANAUS/AM

Atribuições: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, OBSERVADO SEU ARTIGO 25.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 32911/2013 de 21/11/2013

CIA. TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZONIA

Empresa Contratada: ELEVADORES BRASIL LTDA

Local Obra/Serviço: AV. CORONEL TEIXEIRA, 1320, PONTA NEGRA

- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 42.000,00

Contrato anual de serviço de manutenção preventiva e corretiva de oito elevadores marca SUR, velocidade 45m/minutos, 4 pavimentos INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (01 página, emitido em 28/04/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. MECÂNICO, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: Signatários do atestado - Sr. Antônio Maglione: CPF N. 990. 799.768-49 e Sr. Fábio Peso da Cruz: CPF N. 576. 391. 082-68. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 27 de junho de 2014

ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO... PRESIDENTE

CARTORIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rab

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TU AM

SELO ELE INONICO DE FISCALIZAÇÃO DO TU AM
Certifico que a presenie fotocopia está durbica ao original
Art 70 indiao V da Lei no 18935 Doure
Selo: AX864363-46 - Dete/Hore: 17/11/2014 15.16.45
Emitido por: LUCIANE DE SOUZA LEAL - ESCREVENTE AUTORIXADA
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FARPAM: 0,15
SELO: R\$ 0,60 FUNDPGE; 0,08 TOTAL: R\$4.00
Código de validação: CB44-5800-D448-1577 - Valide em www.seloam.com

www.seloam.com.br

Eng. Civ. Anna Isabell E. Oliveira ENY. CIU. MININ DAUGH CHEARLY
CREA. 900 DANARI NEL CONICO
CREA. 900 DANARI NEL CONICO
Assessora Técnica





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.602.740/0001-51, situada na Rua Tapajós nº 845, Centro, Manaus-AM, tendo como responsável técnico perante o CREA-CONFEA o Engenheiro mecânico Jerônimo Maranhão Vieira Rodrigues, RNP nº040747498-6, número de registro no CREA 14577-D, foi contratada pela COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ nº04.382.818/0003-39, em 01 de novembro de 2013, para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 8 (oito) elevadores Thyssenkupp que possui em seu empreendimento hoteleiro sito na Av. Coronel Teixeira 1320 — Ponta Negra sendo tal serviço tem sido executado em conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica operacional e administrativa da empresa contratada, não havendo nada que possa desabona-la até a presente data.

Manaus, 28 de abril de 2014

Antonio Maglione

Gerente Geral

Fábio Peso da Cruz Engenheiro Mecânico CREA Nº 20191/AM

13/65/14

Tropical Hotels & Resorts Brasil



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E LOCAIS

REF.: PREGÃO Nº 13/2016-TJAM

A EMPRESA ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.602.740/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Reynaldo Figueiredo de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 0964901-8 e do CPF nº 413.809.592-68, DECLARA, ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informa que não utilizará para qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando o Tribunal de Justiça do Amazonas de qualquer reclamação e/ou reivindicação de posterior.

Manaus-AM, 31 de maio de 2016.

Reynaldo Figueiredo de Souza Sócio - Proprietário ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO N°: 003234745 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/05/2016, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ELEVADORES BRASIL LTDA, residente na AV CARVALHO LEAL, Nº 162, , CARVALHO LEAL, CEP: 69065-000, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 10.602.740/0001-51. ********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 17 de maio de 2016.

PEDIDO N°:





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELEVADORES BRASIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.602.740/0001-51 Certidão nº: 38198409/2016

Expedição: 19/04/2016, às 16:47:40

Validade: 15/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ELEVADORES BRASIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.602.740/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.